



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.953  
DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.059 DE 12/03/2024;**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
<b>02.03.</b>		<b>SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS</b>	
<b>02.03.01</b>	0002		
<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(049) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	30.000,00
<b>.02.05.</b>		<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.02</b>	0011		
<b>10.301.0011.2021</b>		<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	
(203) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	18.000,00
<b>.02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.05.02</b>	0011		
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(350) 3.3.90.36.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	25.000,00
			<b>73.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 73.000,00** (Setenta e três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Março de 2024.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

